



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Corregedora-Geral

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidor

Carlos Augusto Alcântara Machado

Colégio de Procuradores de Justiça

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Conselho Superior do Ministério Público

Eduardo Barreto d'Avila Fontes (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg

Corregedora-Geral

Membros

Josenias França do Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária

Secretária-Geral do MPSE

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Lista de Inscritos

O Conselho Superior do Ministério Público, em atenção ao que dispõe o artigo 67, § 4.º da Lei Complementar Estadual n.º 02/90, informa aos interessados, para fins de impugnações ou reclamações, no prazo de 03(três) dias, a LISTA DOS PROMOTORES INSCRITOS NO PROCESSO DE PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para preenchimento da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Laranjeiras, de Entrância Final, objeto do Edital nº 26/2019.

NÚMERO DE ORDEM E POSIÇÃO NA LISTA DE ANTIGUIDADE

	Nome	Nº de Ordem na Lista de Antiguidade	Posição na Quinta Parte da Lista de Antiguidade
1	Lúcio José Cardoso Barreto Lima	04	(1º QUINTO)
2	Tatiana Souto Quirino	05	(1º QUINTO)
3	Renato Vieira Dantas Bernardes	07	(2º QUINTO)
4	Alessandra Pedral de Santana Suzart	08	(2º QUINTO)
5	Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva	11	(2º QUINTO)
6	Iuri Marcel Menezes Borges	14	(3º QUINTO)
7	Rafael Schwez Kurkowski	19	(4º QUINTO)

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 22 de Maio de 2019.

Arnaldo Figueiredo Sobral

Secretário do CSMP em exercício



4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 01/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de maio de 2019, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0081, tendo por objeto apuração de suposta prática de delito de estelionato perpetrados pela Sra. Sheila de Jesus Cordeiro, representante legal da Associação Luz do Sol.

Nossa Senhora do Socorro, 17 dias de maio de 2019.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça





1ª Promotoria de Justiça - Socorro**Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 48/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 15 dias de maio de 2019, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.19.01.0059, tendo por objeto apurar a possível situação de risco e/ou vulnerabilidade da sra. Taynar Viviane dos Santos, pessoa com deficiência, informada em denúncia do Disque 100 nº 1101374.

Nossa Senhora do Socorro, 15 dias de maio de 2019.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro**Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 50/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 21 dias de maio de 2019, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.19.01.0064, tendo por objeto apurar a possível situação de risco e/ou vulnerabilidade das crianças R, E, M, informada em denúncia do Disque 100 nº 1109919, encaminhada pela Ouvidoria do MP - Man. nº 16067

Nossa Senhora do Socorro, 21 dias de maio de 2019.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro**Portaria de instauração de Procedimento Administrativo**

PORTARIA n.º 51/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 21 dias de maio de 2019, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.19.01.0065, tendo por objeto apurar a possível situação de risco e/ou vulnerabilidade da idosa Maria Terezinha da Silva em denúncia registrada na Ouvidoria do MP - Man. nº 16047

Nossa Senhora do Socorro, 21 dias de maio de 2019.



Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 49/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 21 dias de maio de 2019, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.19.01.0062, tendo por objeto apurar a possível situação de risco e/ou vulnerabilidade da idosa Maria das Graças em denúncia registrada na Ouvidoria do MP - Man. nº 16086;

Nossa Senhora do Socorro, 21 dias de maio de 2019.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 47/2019

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 15 dias de maio de 2019, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.19.01.0058, tendo por objeto apurar a possível situação de risco e/ou vulnerabilidade da sra. Isamara Alves Danta, pessoa com Deficiência, informada em denúncia do Disque 100 nº 1111561.

Nossa Senhora do Socorro, 15 dias de maio de 2019.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

Procedimento nº 58.18.01.0044

PORTARIA Nº 008/2019

de 17 de maio de 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por intermédio do Promotor de Justiça in fine firmado, no uso das





atribuições institucionais de Curador do Meio Ambiente e Urbanismo, com fulcro no art. 127, caput e 129, incisos II, III e VI da Constituição Federal; art. 26, da Lei n.º 8.625/93; e art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 02/90, resolve baixar a presente Portaria e em consequência converter a NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, pelos motivos abaixo alinhados:

Considerando que incumbe ao Ministério Público "a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88) e, para tanto, compete-lhe promover o Inquérito Civil Público e a Ação Civil Pública visando à proteção do patrimônio público e social, meio ambiente, saúde e de outros interesses difusos e coletivos" (art. 129, III, da CF/88);

Considerando que o artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 232 da Constituição do Estado de Sergipe prescrevem que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando que a presente denúncia versa sobre possíveis irregularidades ambientais no funcionamento da empresa Sergityres Industrial;

Considerando a necessidade de aprofundar o objeto da investigação para a formação do entendimento deste Agente Promotorial acerca da problemática em debate;

Considerando, por fim, que as informações constantes nos autos podem autorizar a tutela de interesses difusos/coletivos, o que possibilitará a adoção de medidas legais pertinentes ao presente caso, nos moldes do art. 6º, caput e § 1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

Resolve:

Converter a presente NOTÍCIA DE FATO em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL para tanto, determinando que:

Atuarão como secretários neste procedimento os servidores do quadro permanente de pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotados nesta Promotoria de Justiça (art. 9º, inciso VI, e art. 15, § 3.º, ambos da Resolução nº 008/2015 - CPJ), os quais deverão tomar as providências atinentes à sua função:

1 - Acostar ao PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça existente na Notícia de Fato;

2 - Remeter cópia desta Portaria ao Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Cultural e Social (art. 15, § 1.º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ);

3- Aguarde-se a realização da audiência extrajudicial designada para o dia 05.06.2016 às 10h.

34- Por fim, determino a publicação da presente portaria no DOFe.

Autuada. Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro, 17de maio de 2019.

SANDRO LUIZ DA COSTA

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 16/2019



O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 16 dias de maio de 2019, através da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 50.19.01.0004, tendo por objeto apurar o teor da Reclamação aduzida pela Sra. Antônia Santos Cardoso, dando conta de suposto desvio da água proveniente de um poço artesiano localizado no Povoado Pé de Serra da Tiririca, neste Município, a qual serve para abastecer a comunidade local, mas vem sendo utilizada para a irrigação, deixando a população constantemente desassistida.

Itabaiana, 21 de maio de 2019.

FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das Homologações das Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 03/2019

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e considerando o Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira deste Ministério Público, resolve Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 03/2019, que tem por objeto o Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de suprimentos de informática, visando suprir o almoxarifado do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme abaixo descrito:

LOTE 01: Empresa: Ricardo Souza Tavares -ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 01: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

LOTE 02: Empresa: Laras Comercial Eireli. CNPJ: 31.377.259/0001-80. Valor Total do Lote 02: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais);

LOTE 03: Empresa: Ricardo Souza Tavares-ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 03: R\$ 31.999,75 (trinta





e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

LOTE 04: Empresa: Ricardo Souza Tavares-ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 04: R\$ 106.150,00 (cento e seis mil e cento e cinquenta reais);

LOTE 05: Empresa: Ricardo Souza Tavares -ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 05: R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais);

LOTE 06: Empresa: Ricardo Souza Tavares-ME (Ícone) CNPJ: 17.982.777/0001-00. Valor Total do Lote 06: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Documento homologado em 21/05/2019.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Procurador-Geral de Justiça